



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.758/86
=====

EM 05 de Março de 1.986.

O SR. MARIO PASCHOALOTTE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Conceder 15 (quinze) dias de férias, relativas ao período de 05 de Agosto de 1.984 à 04 de Agosto de 1.985, a seguinte Funcionária, no período abaixo:

GUILHERMINA HASS TESTA

De 10 de Março à 24 de Março de 1.986.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 05 de Março de 1.986.

MARIO PASCHOALOTTE

Prefeito Municipal em Exercício

JOSÉ ARGENTIERI

Diretor do Dep. de Administração